**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** instalar câmeras na vias com maior fluxo de veículos na cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Em diálogo com a população de nosso município, chegou até nós a reivindicação de que fossem instaladas câmeras de segurança nas vias com maior fluxo de veículos em nossa cidade. A instalação de tal ferramenta teria como objetivo reconhecer veículos de motoristas que, após envolverem-se em acidentes de trânsito, cometem a fuga do local do acidente.

 Segundo o artigo 305, da lei nº 9503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, constitui um crime “afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída”, podendo haver pena com detenção de seis meses a um não, ou multa.

 Portanto, com a intenção de tornar mais seguro o trânsito em nossa cidade, evitando a ocorrência de acidentes e a fuga de motoristas do local de ocorrência de acidentes, justifica-se este documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**